



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

O Banco de Instrumental Odontológico da Universidade Estadual de Montes Claros (BIO – Unimontes) faz saber aos interessados que, no período indicado no presente Edital, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos (as) para empréstimo de instrumentais para as atividades clínicas da graduação em Odontologia da Unimontes.

1 Das Informações Gerais

O BIO–Unimontes é um projeto de extensão vinculado ao Departamento de Odontologia, e tem a finalidade de emprestar instrumentais odontológicos para acadêmicos, colaborando na redução da evasão do curso de Odontologia por aqueles com dificuldades na aquisição de instrumentais necessários para as atividades clínicas.

2 Dos Objetivos do Projeto

Angariar instrumentais odontológicos por meio de doações e emprestá-los aos acadêmicos com menor poder aquisitivo, matriculados, do primeiro ao nono período, na graduação em Odontologia, a partir de critérios socioeconômicos pré-estabelecidos pelo BIO – Unimontes (ver item nº 3).

3 Do Edital

O presente edital tem por finalidade selecionar acadêmicos que serão beneficiados com o empréstimo de instrumentais odontológicos, de forma total ou parcial, de acordo com a disponibilidade desses no estoque do projeto BIO – Unimontes.

4 Dos Requisitos

Poderão participar deste Processo Seletivo, acadêmicos que se enquadrem nos requisitos abaixo:

- 4.1 Estar regularmente matriculado e frequente no curso de graduação em Odontologia da Unimontes.
- 4.2 Ter ingressado pelo Sistema de Reserva de Vagas/ Política Afirmativa no SISU- Sistema de Seleção Unificada - e apresentar perfil socioeconômico que represente carência, conforme informado à Instituição durante o processo seletivo; ter ingressado pelo Sistema de Reserva de Vagas (cotas) do Vestibular Tradicional Unimontes; pelo Programa de Avaliação Seriada para acesso ao Ensino Superior - PAES; ou por Transferência Interna ou Externa e apresentar perfil socioeconômico que represente carência, mediante a comprovação (ver item 4.1).



- 4.3 Em caso de não haver solicitação de material feita por aqueles que tenham prioridade, ou ainda tendo oferta de instrumental para empréstimo, poderão solicitar os instrumentais os ingressantes na Universidade pelo Sistema Universal do SISU ou do Vestibular Tradicional Unimontes, bem como projetos de extensão e professores para fins de ensino.
- 4.4 Não apresentar nenhuma pendência acadêmica no período de solicitação do instrumental.
- 4.5 Não apresentar irregularidades no empréstimo dos editais anteriores.

5 Das Inscrições

- 5.1 As inscrições estarão abertas no período de 09 de agosto de 2018 a 13 de agosto de 2018, das 14 às 18 horas.
- 5.2 As inscrições deverão ser feitas no Banco de Dentes Humanos da Unimontes/Banco de Instrumental Odontológico - Unimontes, que funciona na sala 110, do prédio 06, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Unimontes, Campus Universitário Prof. Dr Darcy Ribeiro, Vila Mauricéia, sem número, Montes Claros Minas Gerais. – Telefone: (38)32298014, no período vespertino de segunda a quinta-feira (14:00 as 18:00 horas) e matutino na sexta-feira (07:00 às 12:00).
- 5.3 No ato da inscrição, o(a) acadêmico (a) deverá apresentar em pasta plástica identificado com o ANEXO I
 - 5.3.1 Formulário próprio de inscrição (ANEXO I);
 - 5.3.2 Cópia dos documentos de identidade e CPF (caso seja a primeira participação no processo seletivo)
 - 5.3.3 Cópia dos comprovantes de residência (contas de água ou energia elétrica, o mais recente possível);
 - 5.3.4 Cópia do comprovante de matrícula assinado e carimbado pela Secretaria Geral;
 - 5.3.5 Comprovante de renda familiar atualizado;
 - 5.3.6 Declaração de Ingresso por reserva de vagas, no caso de ingresso pelo sistema de reserva de vagas (caso seja a primeira participação no processo seletivo).
 - 5.3.7 Declaração de não estar devendo disciplinas e/ou cursando dependências ou adaptações; (ANEXO II)
 - 5.3.8 Lista de instrumentais digitadas em Word requeridos com respectivas quantidades que devem ser impressas para serem entregues junto com a documentação pessoal e uma outra cópia enviada para o email: emprestimobio@gmail.com(ANEXO III);



6 Da análise e julgamento

A seleção consistirá da seguinte forma:

- 6.1 Análise da documentação solicitada para abertura do processo;
- 6.2 Seleção dos acadêmicos de acordo com os critérios na ordem de prioridade no item 4;
- 6.3 Análise das listas de instrumentais e avaliação de disponibilidades desses por parte do projeto BIO – Unimontes.

7 Do Benefício

Os acadêmicos selecionados receberão o instrumental solicitado, de forma total ou parcial, visto a disponibilidade dos mesmos no BIO –Unimontes, pelo período de seis meses.

8 Das Obrigações

Por força deste instrumento, o beneficiado se compromete a:

- 8.1 Cuidar, zelar ao máximo, do kit contendo todo o instrumental odontológico emprestado durante o decorrer do período.
- 8.2 O recebimento de todo o instrumental odontológico usado pelo acadêmico será realizado ao final do semestre, o mesmo deve ser entregue estéril separadamente em grau cirúrgico, de acordo com os prazos estabelecidos no momento do empréstimo.
- 8.3 Seguir as normas para empréstimo instituídas pelo projeto BIO –Unimontes.

9 Da divulgação dos Resultados

O resultado da seleção será divulgado no dia 16 de agosto de 2018 no Departamento de Odontologia e na página da Unimontes: www.unimontes.br.

10 Da Entrega dos Instrumentais

Após a publicação do resultado, representantes do BIO irão entrar em contato com os acadêmicos selecionados e agendar um horário para entrega dos instrumentais e preenchimento dos Termos de Compromisso e Empréstimo do BIO – Unimontes.

11 Do Recebimento dos Instrumentais

A devolução deverá acontecer no dia 12 de Dezembro, ao final do semestre 01/2018, com agendamento prévio. Para o recebimento dos instrumentais usados pelos acadêmicos é necessário o preenchimento dos Termos de Devolução de Empréstimo do BIO – Unimontes.



12 Das Disposições Finais

Os candidatos que ingressaram pelo Sistema de Reserva de Vaga terão prioridade em relação aos demais candidatos, desde que comprovem real carência. Aqueles que já são beneficiados pelo projeto BIO – Unimontes também terão prioridade, desde que comprovem carência e não tenham descumprido nenhuma das obrigações para com as normas do projeto BIO –Unimontes.

Informações

Para maiores informações procurar pelos acadêmicos: Natália Lopes Castilho (38)9 9174 9254; Tatiane Cristina Macedo Silva (38)9 9180 4055; Maria Luiza Santos (38)9 8406 5618.

Montes Claros, 27 de julho de 2018
Prof^a Mânia de Quadros Coelho Pinto
Coordenadora do BIO - Unimontes



ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Foto 3x4

Nome do(a) Candidato(a): _____
Carteira de Identidade: CPF: _____ Matrícula: _____
Endereço: Av/Rua _____
Complemento: _____ CEP: _____ - _____ Bairro: _____ Cidade: _____
Telefone fixo: () _____ - _____ Celular: () _____ - _____
Endereço eletrônico (e-mail): _____
Período de matrícula: _____
Forma de Ingresso: _____
Se a forma de ingresso for o sistema de cotas, qual? _____
Renda familiar em salários mínimos: _____
Reside com a família? _____
Se sim, quantos membros vivem na mesma casa? _____



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins ser acadêmico (a) da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, matriculado (a) no curso de graduação em Odontologia no ____ período e não estar devendo disciplinas e/ou cursando dependências ou adaptações.

Montes Claros, ____, _____, 20__

Assinatura do (a) candidato (a)



*Para uso dos integrantes do empréstimo do BIO.